



14ª TAÇA CRI CRI de SNIPE

Torneio válido para o Ranking 2017

11 e 12 de novembro

Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

AUTORIDADES ORGANIZADORAS

Federação Náutica de Brasília

Iate Clube de Brasília

Flotilha 516 de Snipe

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV), assim como Determinações da CBVela, Regulamentos da FNB, regras da classe e flotilha de Snipe.
- 1.2. Será aplicado o Apêndice T – Arbitragem.

2. ELEGIBILIDADE, INSCRIÇÕES E MEDIÇÃO

- 2.1. O campeonato é aberto para barcos da classe Snipe, cujos velejadores estiverem regularmente filiados à FNB e devem estar em dia com a SCIRA e a Flotilha 516.
- 2.2. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico: www.iateclubedebrasil.com.br/nautica, até às 12h00 do dia 11 de novembro de 2017.
- 2.3. A confirmação das inscrições dependerá do cumprimento dos critérios de elegibilidade previsto na IR 2.1 e do correto e integral preenchimento da respectiva ficha online.

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 18h00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

6. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividades
11/nov (sábado)	12h00	Encerramento das inscrições online.
	13h00	Reunião de participantes (Espaço Gourmet da Náutica)
	14h00	Regatas
12/nov (domingo)	9h30	Regatas

- 6.1. Estão programadas 6 (seis) regatas para a classe Snipe.
- 6.2. Poderão haver até 3 (três) regatas por dia para antecipar a programação em no máximo uma regata, e/ou recuperar eventuais regatas em atraso da programação.
- 6.3. No dia 11/nov nenhum sinal de atenção será feito depois das 17h00.
- 6.4. No dia 12/nov nenhum sinal de atenção será feito depois das 13h00.
- 6.5. Para alertar os competidores que uma regata ou sequência de regatas terá início, a bandeira laranja na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, por pelo menos cinco minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

7. BANDEIRA DE CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe SNIPE será o símbolo da classe sobre fundo branco.

8. ÁREA DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

9. PERCURSOS

- 9.1. Os anexos 1 e 2 mostram os percursos e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.
- 9.2. A escolha do percurso ficará a critério da CR.
- 9.3. A CR informará o percurso antes do primeiro sinal de atenção, através do Galhardete Numérico (ver anexos), exposto no mastro de bandeiras da CR.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de largada e chegada serão de forma cilíndrica de cor vermelha.
- 10.2. As marcas de percurso serão de forma cilíndrica de cor amarela.
- 10.3. Novas marcas, como as descritas na IR 12.1, serão boias de forma cilíndrica de cor amarela com faixas pretas.

10.4. Marca de percurso poderá ser usada como marca de chegada.

11. LARGADA

- 11.1. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 11.2. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo.
- 11.3. Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto muda a RRV A4 e A5).
- 11.4. No caso de barcos penalizados com UFD/BFD, após cada largada a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 12.1. Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja e uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de chegada na extremidade de bombordo.

14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. Os limites de tempo são os seguintes:

Classe	Tempo limite	Tempo limite marca 1
SNIPE	90 minutos	30 minutos

- 14.2. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado (isto modifica as regras 35, A4 e A5).
- 14.3. Se nenhum barco passar a marca 1 em 30 minutos após a largada ou se o primeiro colocado não concluir a regata em 90 minutos, a regata será anulada.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 15.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB. Protestos, pedidos de reparação e reaberturas devem ser entregues no prazo apropriado.
- 15.2. O prazo de entrega de protestos será de até 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra.

15.3. Após encerrar o prazo de protestos, os competidores serão informados, assim que possível, do local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

15.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

16. PONTUAÇÃO

16.1. 1 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.

16.2. Quando menos de 5 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

16.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

17.1. Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da comissão de regata. O pedido de substituição deve ser feito à comissão na primeira oportunidade razoável.

17.2. Não será permitida a substituição de timoneiro, só é permitido a substituição de proeiro, desde que solicitado por escrito na Secretária Náutica do ICB, antes da primeira regata do dia.


18. PRÊMIOS

18.1. A premiação do evento será realizada no jantar de confraternização da Flotilha 516 no final do ano.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento. (Ver RRV 4, Decisão de Competir)

ANEXO 1 – PERCURSO TRIANGULAR

Sinalização	Classe	Sequência das montagens
Galhardete 1 	SNIPE	Largada – 1 – 2 – 3 – 1 – 3 – Chegada


①

②



③

ANEXO 2 – PERCURSO BARLA SOTA

Sinalização	Classe	Sequência das montagens
Galhardete 2 	SNIPE	Largada – 1 – 2 – 1 – 2 – Chegada

①



②